



Prefeitura Municipal de Iúna

LEI N.º 1.727/2.000

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÕES E
REDUÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IÚNA – EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2000”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei:**

**Art. 1.º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as verbas que
menciona abaixo, nos valores que a cada uma se segue:**

- a) Gabinete do Prefeito
Código da Despesa: 02.01.03.07.021.2007.3.1.2.0
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- b) Secretaria de Administração
Código da Despesa: 02.02.03.07.021.2010.3.1.3.2
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- c) Secretaria de Educação
Código da Despesa: 02.06.08.42.188.2039.3.1.1.3.
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- d) Secretaria de Educação
Código da Despesa: 02.06.08.42.188.2042.3.1.2.0
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
- e) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Código da Despesa: 02.07.10.60.325.2053.3.1.3.2.
Valor R\$ 5.000,00 (cinquenta mil reais)
- f) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Código da Despesa: 02.07.10.60.326.3042.4.1.1.0
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- g) Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Código da Despesa: 02.10.03.07.021.2065.3.1.3.2
Valor R\$ 1.000,00 (mil reais)
- h) Secretaria de Ação Social
Código da Despesa: 02.11.15.81.483.2079.3.2.1.4
Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

Soma das Suplementações: R\$ 146.000,00

**Art. 2.º) - Os valores para atender as verbas citadas no artigo anterior advirão das seguintes
reduções:**



Prefeitura Municipal de Iúna

- a) Gabinete do Prefeito
Código da Despesa: 02.01.03.07.021.2008.3.2.1.3
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Código da Despesa: 02.01.03.07.021.3003.4.1.2.0
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Código da Despesa: 02.01.03.07.021.3004.4.1.2.0
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)
Código da Despesa: 02.01.03.07.024.3005.4.1.2.0.
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
- b) Secretaria de Finanças
Código da Despesa: 02.03.03.08.030.3009.4.1.1.0
Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- c) Secretaria de Agricultura
Código da Despesa: 02.04.04.18.112.3021.4.1.1.0
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- d) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Código da Despesa: 02.07.10.58.021.3035.4.1.1.0
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- e) Secretaria de Interior e Transporte
Código da Despesa: 02.09.16.88.534.3056.4.1.2.0
Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- f) Reserva de Contingência
Código da Despesa: 02.12.99.99.999.2099.9.0.0.0
Valor R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Soma das Reduções: R\$ 146.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil. (17/07/2000).

HERIVELTO LEAL FARIA
Prefeito Municipal

Publicada no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES
Aos 17/07/2000 às 17:30 horas

Diógenes Bastos de Oliveira
Chefe de Gabinete